



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

4.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

4.10.A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Detentor da Ata), na Avenida Jerônimo Farias Martins, Centro Santa Cecília do Pavão - Pr, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30h e das 13h00min. às 17h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

4.11.O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo empresa, a contar da data da entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo responsável da empresa, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) veículos(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

5.1- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula sétima.

5.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor/prestador, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

5.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor/prestador sobre as irregularidades observadas.

5.4 - Notificar o fornecedor/prestador, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

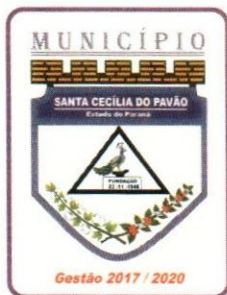
5.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor/prestador, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

5.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

6.1 - O objeto da Ata de Registro de Preços será adquirido de forma fracionada, de acordo com as necessidades dos diversos setores da Administração, mediante Requisições expedidas pelo Departamento de Compras.

6.2 - Os produtos serão entregues em local a ser determinado na ocasião do pedido em até 30 (trinta) dias úteis após envio da requisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contra apresentação de nota fiscal, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

7.2 - O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – CNPJ 76.290.691/0001-77 - endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, 514 – Centro – CEP. 86.225-000 – Santa Cecília do Pavão-PR.

7.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Cecília do Pavão.

7.5 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de boleto bancário. Não sendo possível, será efetuado mediante ordem bancária ou transferência eletrônica (TED, DOC e outros meios preferencialmente eletrônicos).

7.6 - O contratante fica autorizado a proceder, na ocasião do pagamento as retenções e/ou desconto de eventuais encargos ou tarifas incidentes sobre a operação correspondente ao pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

8.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº1.111/13.

CLÁUSULA DÉCIMA: MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes, sem justificativa aceita pelo Município de Santa Cecília do Pavão, resguardado os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.

10.2 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 20%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

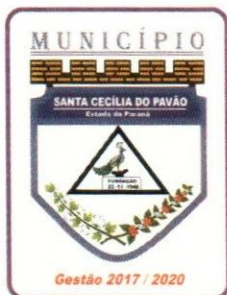
10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO e CONTRATO).

12.1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 021/2018 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

13.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR MÁX. UNIT.
1.	Ford Ka 1.0 hatch, na cor branca, zero km fabricação nacional, ano e modelo 2018/2018, 04 portas, Flex biocombustível etanol e gasolina, injeção eletrônica, potencia do motor, 80 cv (g) e 85 cv(e) motorização 1.0, porta malas com no mínimo 257 litros, cambio manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, direção elétrica, ar condicionado, air bag duplo, freios ABS com EBD e CBC, com faróis de neblina vidros elétricos, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retrateis de três pontos, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, alarme, radio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, rodas em aço aro R14, para-choque na cor do veículo, com insulfilme instalado de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e	5	Ford Ka	R\$ 39.600,00



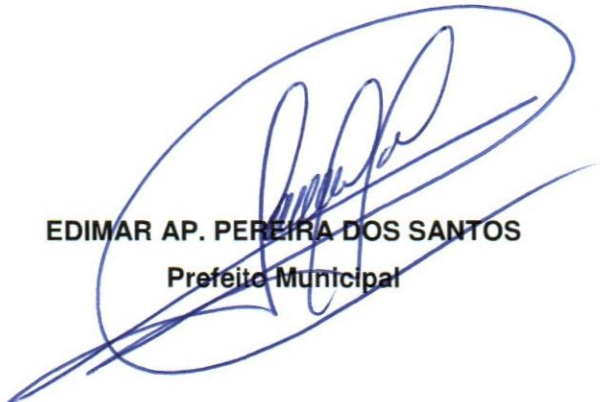


Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	equipamentos exigidos pelo contran.			
2.	Ford Ka 1.5 SEdan, na cor branca, zero km fabricação nacional, ano e modelo 2018/2018, 04 portas, Flex biocombustível etanol e gasolina, injeção eletrônica, potencia do motor, 110 a (e) e 100 a (g) motorização 1.5, porta malas com no mínimo 445 litros, cambio manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 a ré, direção elétrica, ar condicionado, air bag duplo, freios ABS com EBD e CBC, com faróis de neblina vidros elétricos, desembaçador traseiro, cintos de segurança dianteiros retrateis de três pontos, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, alarme antifurto, radio AM/FM com entrada USB, Bluetooth e kit de alto-falantes, jogo de tapetes, protetor do cárter, rodas em aço aro R15, para-choque na cor do veiculo, com insufilme instalado de acordo com as normas técnicas e demais acessórios e equipamentos exigidos pelo contran.	3	Ford Ka Sedan	R\$ 49.000,00

VALOR TOTAL R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil).


EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
SERGIO BARROS DE CARVALHO



Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos tipos de cartões, conforme especificações e quantidades estimadas.

ADJUDICADA: 25/05/2018

EMPRESA: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ 03.404.239/0001-15

VALOR TOTAL R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

Conforme Dispensa de Licitação nº 17/2018

Nova América da Colina, Pr, 25 de maio de 2018

Claudinei Costa - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos tipos de cartões, conforme especificações, quantidades e estimadas.

Faço ao conflito no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao conflito no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

Nova América da Colina, Pr, 25 de maio de 2018

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

OBJETO: Registrar preços de troca de peças e serviços de mão-de-obra preventiva e ou corretiva com assistência técnica nos equipamentos médicos, hospitalares e clínicos existentes no Consórcio

CEDECIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Das 08h:00m às 08h:14m de 11/06/18.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h:15m do dia 11/06/18, no local abaixo citado.

Os interessados poderão retirar o Edital na Sala de Licitações do CISONOP, sito à Rua Juscelino Marques Bonfim, 17, Contorno Vitor Dantas, Consórcio Procópio - Paraná, no horário das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 16h:30m ou por meio do protocolo disponível no site www.conprocopio.com.br

Maiores informações através do e-mail falcatraz@conprocopio.com.br ou fonefax: (41) 3520-0102. Consórcio Procópio, 25 de maio de 2018.

Maria Lúcia Volcomizo - Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 011/2018 PREGÃO Nº 016/2018

Contratante: CISONOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ

Contratada: MANOEL EDILARDO PERES- ME

Objeto: Registrar preços de serviços de alinhamento, balanceamento, substituição e troca de válvulas.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 1ª PREGÃO Nº 021/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MOTOR OLIO (MOTOR)

ARAVELARAPONGAS VEÍCULO OLITDA CNPJ Nº 75.406.827/0001-07

VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 18/05/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR MAX. UNIT.
	Veículo de passeio hatch, zero quilômetro, liberação nacional, ano e modelo não inferior a 2018 ou posterior, de porta lateral, motor a gasolina com pelo menos um dos combustíveis, injeção eletrônica, 1600cc, 1700cc, 1800cc, 1900cc, 2000cc, 2200cc, 2400cc, 2600cc, 2800cc, 3000cc, 3200cc, 3400cc, 3600cc, 3800cc, 4000cc, 4200cc, 4400cc, 4600cc, 4800cc, 5000cc, 5200cc, 5400cc, 5600cc, 5800cc, 6000cc, 6200cc, 6400cc, 6600cc, 6800cc, 7000cc, 7200cc, 7400cc, 7600cc, 7800cc, 8000cc, 8200cc, 8400cc, 8600cc, 8800cc, 9000cc, 9200cc, 9400cc, 9600cc, 9800cc, 10000cc, 10200cc, 10400cc, 10600cc, 10800cc, 11000cc, 11200cc, 11400cc, 11600cc, 11800cc, 12000cc, 12200cc, 12400cc, 12600cc, 12800cc, 13000cc, 13200cc, 13400cc, 13600cc, 13800cc, 14000cc, 14200cc, 14400cc, 14600cc, 14800cc, 15000cc, 15200cc, 15400cc, 15600cc, 15800cc, 16000cc, 16200cc, 16400cc, 16600cc, 16800cc, 17000cc, 17200cc, 17400cc, 17600cc, 17800cc, 18000cc, 18200cc, 18400cc, 18600cc, 18800cc, 19000cc, 19200cc, 19400cc, 19600cc, 19800cc, 20000cc, 20200cc, 20400cc, 20600cc, 20800cc, 21000cc, 21200cc, 21400cc, 21600cc, 21800cc, 22000cc, 22200cc, 22400cc, 22600cc, 22800cc, 23000cc, 23200cc, 23400cc, 23600cc, 23800cc, 24000cc, 24200cc, 24400cc, 24600cc, 24800cc, 25000cc, 25200cc, 25400cc, 25600cc, 25800cc, 26000cc, 26200cc, 26400cc, 26600cc, 26800cc, 27000cc, 27200cc, 27400cc, 27600cc, 27800cc, 28000cc, 28200cc, 28400cc, 28600cc, 28800cc, 29000cc, 29200cc, 29400cc, 29600cc, 29800cc, 30000cc, 30200cc, 30400cc, 30600cc, 30800cc, 31000cc, 31200cc, 31400cc, 31600cc, 31800cc, 32000cc, 32200cc, 32400cc, 32600cc, 32800cc, 33000cc, 33200cc, 33400cc, 33600cc, 33800cc, 34000cc, 34200cc, 34400cc, 34600cc, 34800cc, 35000cc, 35200cc, 35400cc, 35600cc, 35800cc, 36000cc, 36200cc, 36400cc, 36600cc, 36800cc, 37000cc, 37200cc, 37400cc, 37600cc, 37800cc, 38000cc, 38200cc, 38400cc, 38600cc, 38800cc, 39000cc, 39200cc, 39400cc, 39600cc, 39800cc, 40000cc, 40200cc, 40400cc, 40600cc, 40800cc, 41000cc, 41200cc, 41400cc, 41600cc, 41800cc, 42000cc, 42200cc, 42400cc, 42600cc, 42800cc, 43000cc, 43200cc, 43400cc, 43600cc, 43800cc, 44000cc, 44200cc, 44400cc, 44600cc, 44800cc, 45000cc, 45200cc, 45400cc, 45600cc, 45800cc, 46000cc, 46200cc, 46400cc, 46600cc, 46800cc, 47000cc, 47200cc, 47400cc, 47600cc, 47800cc, 48000cc, 48200cc, 48400cc, 48600cc, 48800cc, 49000cc, 49200cc, 49400cc, 49600cc, 49800cc, 50000cc, 50200cc, 50400cc, 50600cc, 50800cc, 51000cc, 51200cc, 51400cc, 51600cc, 51800cc, 52000cc, 52200cc, 52400cc, 52600cc, 52800cc, 53000cc, 53200cc, 53400cc, 53600cc, 53800cc, 54000cc, 54200cc, 54400cc, 54600cc, 54800cc, 55000cc, 55200cc, 55400cc, 55600cc, 55800cc, 56000cc, 56200cc, 56400cc, 56600cc, 56800cc, 57000cc, 57200cc, 57400cc, 57600cc, 57800cc, 58000cc, 58200cc, 58400cc, 58600cc, 58800cc, 59000cc, 59200cc, 59400cc, 59600cc, 59800cc, 60000cc, 60200cc, 60400cc, 60600cc, 60800cc, 61000cc, 61200cc, 61400cc, 61600cc, 61800cc, 62000cc, 62200cc, 62400cc, 62600cc, 62800cc, 63000cc, 63200cc, 63400cc, 63600cc, 63800cc, 64000cc, 64200cc, 64400cc, 64600cc, 64800cc, 65000cc, 65200cc, 65400cc, 65600cc, 65800cc, 66000cc, 66200cc, 66400cc, 66600cc, 66800cc, 67000cc, 67200cc, 67400cc, 67600cc, 67800cc, 68000cc, 68200cc, 68400cc, 68600cc, 68800cc, 69000cc, 69200cc, 69400cc, 69600cc, 69800cc, 70000cc, 70200cc, 70400cc, 70600cc, 70800cc, 71000cc, 71200cc, 71400cc, 71600cc, 71800cc, 72000cc, 72200cc, 72400cc, 72600cc, 72800cc, 73000cc, 73200cc, 73400cc, 73600cc, 73800cc, 74000cc, 74200cc, 74400cc, 74600cc, 74800cc, 75000cc, 75200cc, 75400cc, 75600cc, 75800cc, 76000cc, 76200cc, 76400cc, 76600cc, 76800cc, 77000cc, 77200cc, 77400cc, 77600cc, 77800cc, 78000cc, 78200cc, 78400cc, 78600cc, 78800cc, 79000cc, 79200cc, 79400cc, 79600cc, 79800cc, 80000cc, 80200cc, 80400cc, 80600cc, 80800cc, 81000cc, 81200cc, 81400cc, 81600cc, 81800cc, 82000cc, 82200cc, 82400cc, 82600cc, 82800cc, 83000cc, 83200cc, 83400cc, 83600cc, 83800cc, 84000cc, 84200cc, 84400cc, 84600cc, 84800cc, 85000cc, 85200cc, 85400cc, 85600cc, 85800cc, 86000cc, 86200cc, 86400cc, 86600cc, 86800cc, 87000cc, 87200cc, 87400cc, 87600cc, 87800cc, 88000cc, 88200cc, 88400cc, 88600cc, 88800cc, 89000cc, 89200cc, 89400cc, 89600cc, 89800cc, 90000cc, 90200cc, 90400cc, 90600cc, 90800cc, 91000cc, 91200cc, 91400cc, 91600cc, 91800cc, 92000cc, 92200cc, 92400cc, 92600cc, 92800cc, 93000cc, 93200cc, 93400cc, 93600cc, 93800cc, 94000cc, 94200cc, 94400cc, 94600cc, 94800cc, 95000cc, 95200cc, 95400cc, 95600cc, 95800cc, 96000cc, 96200cc, 96400cc, 96600cc, 96800cc, 97000cc, 97200cc, 97400cc, 97600cc, 97800cc, 98000cc, 98200cc, 98400cc, 98600cc, 98800cc, 99000cc, 99200cc, 99400cc, 99600cc, 99800cc, 100000cc, 100200cc, 100400cc, 100600cc, 100800cc, 101000cc, 101200cc, 101400cc, 101600cc, 101800cc, 102000cc, 102200cc, 102400cc, 102600cc, 102800cc, 103000cc, 103200cc, 103400cc, 103600cc, 103800cc, 104000cc, 104200cc, 104400cc, 104600cc, 104800cc, 105000cc, 105200cc, 105400cc, 105600cc, 105800cc, 106000cc, 106200cc, 106400cc, 106600cc, 106800cc, 107000cc, 107200cc, 107400cc, 107600cc, 107800cc, 108000cc, 108200cc, 108400cc, 108600cc, 108800cc, 109000cc, 109200cc, 109400cc, 109600cc, 109800cc, 110000cc, 110200cc, 110400cc, 110600cc, 110800cc, 111000cc, 111200cc, 111400cc, 111600cc, 111800cc, 112000cc, 112200cc, 112400cc, 112600cc, 112800cc, 113000cc, 113200cc, 113400cc, 113600cc, 113800cc, 114000cc, 114200cc, 114400cc, 114600cc, 114800cc, 115000cc, 115200cc, 115400cc, 115600cc, 115800cc, 116000cc, 116200cc, 116400cc, 116600cc, 116800cc, 117000cc, 117200cc, 117400cc, 117600cc, 117800cc, 118000cc, 118200cc, 118400cc, 118600cc, 118800cc, 119000cc, 119200cc, 119400cc, 119600cc, 119800cc, 120000cc, 120200cc, 120400cc, 120600cc, 120800cc, 121000cc, 121200cc, 121400cc, 121600cc, 121800cc, 122000cc, 122200cc, 122400cc, 122600cc, 122800cc, 123000cc, 123200cc, 123400cc, 123600cc, 123800cc, 124000cc, 124200cc, 124400cc, 124600cc, 124800cc, 125000cc, 125200cc, 125400cc, 125600cc, 125800cc, 126000cc, 126200cc, 126400cc, 126600cc, 126800cc, 127000cc, 127200cc, 127400cc, 127600cc, 127800cc, 128000cc, 128200cc, 128400cc, 128600cc, 128800cc, 129000cc, 129200cc, 129400cc, 129600cc, 129800cc, 130000cc, 130200cc, 130400cc, 130600cc, 130800cc, 131000cc, 131200cc, 131400cc, 131600cc, 131800cc, 132000cc, 132200cc, 132400cc, 132600cc, 132800cc, 133000cc, 133200cc, 133400cc, 133600cc, 133800cc, 134000cc, 134200cc, 134400cc, 134600cc, 134800cc, 135000cc, 135200cc, 135400cc, 135600cc, 135800cc, 136000cc, 136200cc, 136400cc, 136600cc, 136800cc, 137000cc, 137200cc, 137400cc, 137600cc, 137800cc, 138000cc, 138200cc, 138400cc, 138600cc, 138800cc, 139000cc, 139200cc, 139400cc, 139600cc, 139800cc, 140000cc, 140200cc, 140400cc, 140600cc, 140800cc, 141000cc, 141200cc, 141400cc, 141600cc, 141800cc, 142000cc, 142200cc, 142400cc, 142600cc, 142800cc, 143000cc, 143200cc, 143400cc, 143600cc, 143800cc, 144000cc, 144200cc, 144400cc, 144600cc, 144800cc, 145000cc, 145200cc, 145400cc, 145600cc, 145800cc, 146000cc, 146200cc, 146400cc, 146600cc, 146800cc, 147000cc, 147200cc, 147400cc, 147600cc, 147800cc, 148000cc, 148200cc, 148400cc, 148600cc, 148800cc, 149000cc, 149200cc, 149400cc, 149600cc, 149800cc, 150000cc, 150200cc, 150400cc, 150600cc, 150800cc, 151000cc, 151200cc, 151400cc, 151600cc, 151800cc, 152000cc, 152200cc, 152400cc, 152600cc, 152800cc, 153000cc, 153200cc, 153400cc, 153600cc, 153800cc, 154000cc, 154200cc, 154400cc, 154600cc, 154800cc, 155000cc, 155200cc, 155400cc, 155600cc, 155800cc, 156000cc, 156200cc, 156400cc, 156600cc, 156800cc, 157000cc, 157200cc, 157400cc, 157600cc, 157800cc, 158000cc, 158200cc, 158400cc, 158600cc, 158800cc, 159000cc, 159200cc, 159400cc, 159600cc, 159800cc, 160000cc, 160200cc, 160400cc, 160600cc, 160800cc, 161000cc, 161200cc, 161400cc, 161600cc, 161800cc, 162000cc, 162200cc, 162400cc, 162600cc, 162800cc, 163000cc, 163200cc, 163400cc, 163600cc, 163800cc, 164000cc, 164200cc, 164400cc, 164600cc, 164800cc, 165000cc, 165200cc, 165400cc, 165600cc, 165800cc, 166000cc, 166200cc, 166400cc, 166600cc, 166800cc, 167000cc, 167200cc, 167400cc, 167600cc, 167800cc, 168000cc, 168200cc, 168400cc, 168600cc, 168800cc, 169000cc, 169200cc, 169400cc, 169600cc, 169800cc, 170000cc, 170200cc, 170400cc, 170600cc, 170800cc, 171000cc, 171200cc, 171400cc, 171600cc, 171800cc, 172000cc, 172200cc, 172400cc, 172600cc, 172800cc, 173000cc, 173200cc, 173400cc, 173600cc, 173800cc, 174000cc, 174200cc, 174400cc, 174600cc, 174800cc, 175000cc, 175200cc, 175400cc, 175600cc, 175800cc, 176000cc, 176200cc, 176400cc, 176600cc, 176800cc, 177000cc, 177200cc, 177400cc, 177600cc, 177800cc, 178000cc, 178200cc, 178400cc, 178600cc, 178800cc, 179000cc, 179200cc, 179400cc, 179600cc, 179800cc, 180000cc, 180200cc, 180400cc, 180600cc, 180800cc, 181000cc, 181200cc, 181400cc, 181600cc, 181800cc, 182000cc, 182200cc, 182400cc, 182600cc, 182800cc, 183000cc, 183200cc, 183400cc, 183600cc, 183800cc, 184000cc, 184200cc, 184400cc, 184600cc, 184800cc, 185000cc, 185200cc, 185400cc, 185600cc, 185800cc, 186000cc, 186200cc, 186400cc, 186600cc, 186800cc, 187000cc, 187200cc, 187400cc, 187600cc, 187800cc, 188000cc, 188200cc, 188400cc, 188600cc, 188800cc, 189000cc, 189200cc, 189400cc, 189600cc, 189800cc, 190000cc, 190200cc, 190400cc, 190600cc, 190800cc, 191000cc, 191200cc, 191400cc, 191600cc, 191800cc, 192000cc, 192200cc, 192400cc, 192600cc, 192800cc, 193000cc, 193200cc, 193400cc, 193600cc, 193800cc, 194000cc, 194200cc, 194400cc, 194600cc, 194800cc, 195000cc, 195200cc, 195400cc, 195600cc, 195800cc, 196000cc, 196200cc, 196400cc, 196600cc, 196800cc, 197000cc, 197200cc, 197400cc, 197600cc, 197800cc, 198000cc, 198200cc, 198400cc, 198600cc, 198800cc, 199000cc, 199200cc, 199400cc, 199600cc, 199800cc, 200000cc, 200200cc, 200400cc, 200600cc, 200800cc, 201000cc, 201200cc, 201400cc, 201600cc, 201800cc, 202000cc, 202200cc, 202400cc, 202600cc, 202800cc, 203000cc, 203200cc, 203400cc, 203600cc, 203800cc, 204000cc, 204200cc, 204400cc, 204600cc, 204800cc, 205000cc, 205200cc, 205400cc, 205600cc, 205800cc, 206000cc, 206200cc, 206400cc, 206600cc, 206800cc, 207000cc, 207200cc, 207400cc, 207600cc, 207800cc, 208000cc, 208200cc, 208400cc, 208600cc, 208800cc, 209000cc, 209200cc, 209400cc, 209600cc, 209800cc, 210000cc, 210200cc, 210400cc, 210600cc, 210800cc, 211000cc, 211200cc, 211400cc, 211600cc, 211800cc, 212000cc, 212200cc, 212400cc, 212600cc, 212800cc, 213000cc, 213200cc, 213400cc, 213600cc, 213800cc, 214000cc, 214200cc, 214400cc, 214600cc, 214800cc, 215000cc, 215200cc, 215400cc, 215600cc, 215800cc, 216000cc, 216200cc, 216400cc, 216600cc, 216800cc, 217000cc, 217200cc, 217400cc, 217600cc, 217800cc, 218000cc, 218200cc, 218400cc, 218600cc, 218800cc, 219000cc, 219200cc, 219400cc, 219600cc, 219800cc, 220000cc, 220200cc, 220400cc, 220600cc, 220800cc, 221000cc, 221200cc, 221400cc, 221600cc, 221800cc, 222000cc, 222200cc, 222400cc, 222600cc, 222800cc, 223000cc, 223200cc, 223400cc, 223600cc, 223800cc, 224000cc, 224200cc, 224400cc, 224600cc, 224800cc, 225000cc, 225200cc, 225400cc, 225600cc, 225800cc, 226000cc, 226200cc, 226400cc, 226600cc, 226800cc, 227000cc, 227200cc, 227400cc, 227600cc, 227800cc, 228000cc, 228200cc, 228400cc, 228600cc, 228800cc, 229000cc, 229200cc, 229400cc, 229600cc, 229800cc, 230000cc, 230200cc, 230400cc, 230600cc, 230800cc, 231000cc, 231200cc, 231400cc, 231600cc, 231800cc, 232000cc, 232200cc, 232400cc, 232600cc, 232800cc, 233000cc, 233200cc, 233400cc, 233600cc, 233800cc, 234000cc, 234200cc, 234400cc, 234600cc, 234800cc, 235000cc, 235200cc, 235400cc, 235600cc, 235800cc, 236000cc, 236200cc, 236400cc, 236600cc, 236800cc, 237000cc, 237200cc, 237400cc, 237600cc, 237800cc, 238000cc, 238200cc, 238400cc, 238600cc, 238800cc, 239000cc, 239200cc, 239400cc, 239600cc, 239800cc, 240000cc, 240200cc, 240400cc, 240600cc, 240800cc, 241000cc, 241200cc, 241400cc, 241600cc, 241800cc, 242000cc, 242200cc, 242400cc, 242600cc, 242800cc, 243000cc, 243200cc, 243400cc, 243600cc, 243800cc, 244000cc, 244200cc, 244400cc, 244600cc, 244800cc, 245000cc, 245200cc, 245400cc, 245600cc, 245800cc, 246000cc, 246200cc, 246400cc, 246600cc, 246800cc, 247000cc, 247200cc, 247400cc, 247600cc, 247800cc, 248000cc, 248200cc, 248400cc, 248600cc, 248800cc, 249000cc, 249200cc, 249400cc, 249600cc, 249800cc, 250000cc, 250200cc, 250400cc, 250600cc, 250800cc, 251000cc, 251200cc, 251400cc, 251600cc, 251800cc, 252000cc, 252200cc, 252400cc, 252600cc, 252800cc, 253000cc, 253200cc, 253400cc, 253600cc, 253800cc, 254000cc, 254200cc, 254400cc, 254600cc, 254800cc, 255000cc, 255200cc, 255400cc, 255600cc, 255800cc, 256000cc, 256200cc, 256400cc, 256600cc, 256800cc, 257000cc, 257200cc, 257400cc, 257600cc, 257800cc, 258000cc, 258200cc, 258400cc, 258600cc, 258800cc, 259000cc, 259200cc, 259400cc, 259600cc, 259800cc, 260000cc, 260200cc, 260400cc, 260600cc, 260800cc, 261000cc, 261200cc, 261400cc, 261600cc, 261800cc, 262000cc, 262200cc, 262400cc, 262600cc, 262800cc, 263000cc, 263200cc, 263400cc, 263600cc, 263800cc, 264000cc, 264200cc, 264400cc, 264600cc, 264800cc, 265000cc, 265200cc, 265400cc, 265600cc, 265800cc, 266000cc, 266200cc, 266400cc, 266600cc, 266800cc, 267000cc, 267200cc, 267400cc, 267600cc, 267800cc, 268000cc, 268200cc, 268400cc, 268600cc, 268800cc, 269000cc, 269200cc, 269400cc, 269600cc, 269800cc, 270000cc, 270200cc, 270400cc, 270600cc, 270800cc, 271000cc, 271200cc, 271400cc, 271600cc, 271800cc, 272000cc, 272200cc, 272400cc, 272600cc, 272800cc, 273000cc, 273200cc, 273400cc, 273600cc, 273800cc, 274000cc, 274200cc, 274400cc, 274600cc, 274800cc, 275000cc, 275200cc, 275400cc, 275600cc, 275800cc, 276000cc, 276200cc, 276400cc, 276600cc, 276800cc, 277000cc, 277200cc, 277400cc, 277600cc, 277800cc, 278000cc, 278200cc, 278400cc, 278600cc, 278800cc, 279000cc, 279200cc, 279400cc, 279600cc, 279800cc, 280000cc, 280200cc, 280400cc, 280600cc, 280800cc, 281000cc, 281200cc, 281400cc, 281600cc, 281800cc, 282000cc, 282200cc, 282400cc, 282600cc, 282800cc, 283000cc, 283200cc, 283400cc, 283600cc, 283800cc, 284000cc, 284200cc, 284400cc, 284600cc, 284800cc, 285000cc, 285200cc, 285400cc, 285600cc, 285800cc, 28			